



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 47/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Pereiras no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior, CPF, 366.464.438.-74 e, Juliany Cristina Antulini Soares, CPF 371.138.308-46 e Gislaíne da Conceição Soares, CPF 305.593.898-41 como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Pereiras.

**Art.2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06,

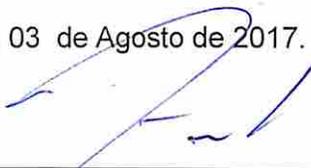
**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 65/2021 de 23 de setembro de 2021, nº 20/2019 de 29 de maio de 2019, nº 17/2018 de 03 de abril de 2018 e nº 34/2017 de 03 de agosto de 2017.

Cumpra-se e publique.

Pereiras, 03 de Agosto de 2017.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal de Pereiras